Publicado
Hoje Paraná Sul
Em 10 / 07 / 2020
Nº 1232

DECRETO Nº 144/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2.020, é de R$ 6,14(Seis Reais e Quatorze Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Julho de 2.020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal